

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Administração de Oeiras do Pará, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Higiene, Limpeza, e Descartável, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Oeiras;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Oeiras.

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria Municipal requisitante e unidades vinculadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	CUL	GAB	INFRA	AGR	QTD
01	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M.	PACOTE	200	125	125	125	125	700
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	PACOTE	1000	500	500	500	500	3000
03	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.	CAIXA	1800	750	750	750	750	4800
04	ACIDULANTE EM PÓ-NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E CLORO, CONTENDO ÁCIDO ORTHOPHOSFORICO, CITRATO DE SÓDIO ESTABILIZADO A BASE DE TETRABORATO DE SÓDIO,	BALDE	30	20	10	20	20	100

	COM PH IGUAL A 2 E 3 SOLUÇÃO A 1% DE CONCENTRAÇÃO EMBALAGEM DE 20 LTS							
05	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	Caixa	2000	1500	1500	1500	1500	8000
06	ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	Caixa	1000	750	750	750	750	4000
07	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML	Caixa	2000	1000	1000	1000	1000	6000
08	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8º INPM - 96º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO	CAIXA	1000	500	500	500	500	3000
09	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO	UNIDADE	1000	500	500	500	500	3000

	DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G							
10	ALVEJANTE EM PÓ INDUSTRIAL-ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP) EMBALAGEM DE 20KG	BALDE	150	100	50	100	100	500
11	ALVEJANTE PARA SUPERFÍCIE DE METAL E ALUMINO CONTENDO TESO ATIVO CATIONICO E INIBIDORES DE CORROSÃO EMBALAGEM 5 LTS	UNIDADE	150	100	50	100	100	500
12	AMACIANTE INDUSTRIAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIONICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA E REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE MONOXIMOL SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP). EMBALAGEM 20 LTS.	PACOTE	2500	1750	1750	1750	1750	9500
13	ANTI-MOFO 180G PARA PRESERVAR O AMBIENTE DOMÉSTICO DOS EFEITOS NOCIVOS DO EXCESSO DE UMIDADE.	UNIDADE	100	50	50	50	50	300
14	AROMATIZANTE PARA CENTRAL DE AR, EMBALAGEM 5 LTS	UNIDADE	190	75	75	75	75	490
15	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA	UNIDADE	100	75	75	75	75	400
16	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS	UNIDADE	200	125	125	125	125	700

17	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	190	50	50	50	50	390
18	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
19	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
20	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
21	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
22	BATERIA PARA SONAR CX C/ 100 UNID.	CAIXA	50	15	5	15	15	100
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.	CAIXA	140	30	30	30	30	260
24	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT	UNIDADE	500	125	125	125	125	1000
25	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.	UNIDADE	250	100	100	100	100	500
26	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO	UNIDADE	150	125	125	125	125	650
27	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
28	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.	CAIXA	100	25	25	25	25	200
29	COLMEIA POOL PARA LIMPEZA DE CENTRAL AR BOMBONAS C/ 5 LTS	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
30	CONDICIONADOR 500 ML	UNIDADE	500	125	125	125	125	1000

31	DESENTUPIDOR DE PIA	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
32	DESENTUPIDOR DE PIA (BORRACHA)	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
33	DESINFETANTE CREOLINA 500 ML	UNIDADE	3000	2500	2500	2500	2500	13000
34	DESINFETANTE GERMICIDA, CXA C/12 DE 500 ML	CAIXA	130	75	75	75	75	430
35	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.	CAIXA	100	75	75	75	75	400
36	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500ML. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	CAIXA	120	75	75	75	75	420
37	DESINFETANTE PERFUMADO GERMICIDA E BACTERICIDA AROMA DE PINHO C/1000ML CAIXA C/12 UNID	CAIXA	1000	500	500	500	500	3000
38	DESINFETANTE SANITIZANTE POLIVALENTE- SANITIZANTE DETERGENTE UNIVERSAL COM AGENTES CATIÔNICOS A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS ÉSTERES GLICOCÓLICOS,	UNIDADE	100	50	50	50	50	300

	FIXADOR DE AROMAS COM ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO SEM PERDER PROPRIEDADES							
39	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, NEUTRO, EM CREME, SEM PERFUME. COMPOSTO POR: AGUA DEMINERALIZADA, EDTA PROPILENOGLICOL, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ALCOOL CETÍLICO, ALCOOL CETOESTARILICO ETOXILADO, MONOESTEARATO DE GLICERILA E CLORIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 55 GRAMAS.	UNIDADE	80	50	20	50	50	250
40	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITÁRIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	50	50	50	50	300
41	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA	100	50	50	50	50	300
42	DETERGENTE A BASE DE ÁCIDO PARACETICO A 2% PARA AMPLA ASPECTO DE REAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAIS POSITIVA E NEGATIVA - BOMBONA 5 LTS	UNIDADE	500	250	250	250	250	1500
43	DETERGENTE ALVEJANTE ALCALINO PARA SETORES ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES- BOMBONA C/ 20 LTS	UNIDADE	300	200	100	200	200	1000
44	DETERGENTE ALVEJANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS PARA LAJOTA E AZULEJO CAP. 5 LTS.	UNIDADE	1000	500	500	500	500	3000
45	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	FRASCO	3000	1000	1000	1000	1000	7000

	FRASCO C/ 500 ML							
46	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	CAIXA	100	40	30	40	40	250
47	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM GERAL DE PANEIS COM ALTA EFICIÊNCIA NA GORDURA VEGETAIS E ANIMAIS – BOMBONA 5 LTS	UNIDADE	1000	500	500	500	500	3000
48	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS	UNIDADE	58	20	20	20	20	138
49	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)	UNIDADE	40	15	15	15	15	100
50	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS	UNIDADE	40	15	15	15	15	100
51	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML	UNIDADE	40	15	15	15	15	100
52	ESCOVA DE MÃO MULTIÚSO	UNIDADE	1900	500	500	500	500	3900
53	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	UNIDADE	400	200	200	200	200	1200
54	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIÚSO	UNIDADE	200	75	75	75	75	500

55	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNIDADE	600	350	350	350	350	2000
56	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNIDADE	600	350	350	350	350	2000
57	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	470	175	175	175	175	1170
58	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO	UNIDADE	470	175	175	175	175	1170
59	ESFREGÃO DE PANO MOP PO 60CM, COM CABO DE ALUMÍNIO E ARMAÇÃO MOP	UNIDADE	1000	500	500	500	500	3000
60	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA	UNIDADE	800	250	250	250	250	1800
61	ESPANADOR DE MADEIRA E PIAÇAVA, MEDINDO 2,5M	UNIDADE	800	250	250	250	250	1800
62	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA 099X60X20MM PCT60 UNID	PACOTE	50	25	25	25	25	150
63	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS	UNIDADE	300	200	200	200	200	1100
64	FLANELA LISA 12X28 PACOTE COM 12 UNIDADE	PACOTE	50	25	25	25	25	150
65	FLANELA LISA USO GERAL 40X60CM (PCT C/ 12 UNID)	PACOTE	50	25	25	25	25	150

66	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	PACOTE	90	50	10	50	50	250
67	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND	PACOTE	100	75	75	75	75	400
68	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND	PACOTE	100	75	75	75	75	400
69	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND	PACOTE	100	75	75	75	75	400
70	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND	PACOTE	100	75	75	75	75	400
71	GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 40X65CM	UNIDADE	500	250	250	250	250	1500
72	GUARDANAPO DE PANO DE COPA PARA 40CM X 40XM	UNIDADE	500	250	250	250	250	1500
73	GUARDANAPO DE TECIDO 23CM X 20CM	UNIDADE	300	175	175	175	175	1000
74	GUARDANAPO DE TECIDO 40CM X 70CM	UNIDADE	300	175	175	175	175	1000
75	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML	CAIXA	170	25	25	25	25	270
76	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.	FARDO	50	15	5	15	15	100
77	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	CAIXA	50	25	25	25	25	150

	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML							
78	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	CAIXA	50	25	25	25	25	150
79	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS	UNIDADE	90	50	10	50	50	250
80	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS	UNIDADE	90	50	10	50	50	250
81	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE	UNIDADE	100	25	25	25	25	200
82	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA	UNIDADE	100	50	50	50	50	300
83	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200ML	CAIXA	10	5	5	5	5	30
84	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - P,M ,G	PAR	1000	500	500	500	500	3000
85	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - P,M,G	PAR	1000	500	500	500	500	3000
86	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. P,M,G	PAR	1000	500	500	500	500	3000
87	MASCARA DE PROTEÇÃO 3M	UNIDADE	100	50	50	50	50	300
88	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	10	5	5	5	5	30

89	MASCARA RESPIRADORA PACOTE COM 10	PACOTE	10	5	5	5	5	30
90	MOP UMIDO SINTÉTICO - PONTA DOBRADA 340 GR	UNIDADE	100	50	50	50	50	300
91	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1500	875	875	875	875	5000
92	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM.	UNIDADE	300	225	225	225	225	1200
93	PÁ PARA LIXO C/ CABO E SUPORTE, DESCRIÇÃO: PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MMX280MMX125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM	UNIDADE	300	225	225	225	225	1200
94	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.	FARDO	15	10	5	10	10	50
95	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100	CAIXA	15	10	5	10	10	50
96	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND	PACOTE	50	15	5	15	15	100
97	PANO DE PRATO ATOALHADO COM ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40X66CM	UNIDADE	100	75	75	75	75	400
98	PANOS DE CHÃO - ALVEJADO	UNIDADE	200	125	125	125	125	700
99	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	2500	1250	1250	1250	1250	7500
100	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24	FARDO	90	30	30	30	30	210

	UNIDADES							
101	PILHA AA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.	UNIDADE	3000	1750	1750	1750	1750	10000
102	PILHA AAA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.	UNIDADE	3000	1750	1750	1750	1750	10000
103	PLACA SINALIZADORA - ÁREA DE TRABALHO	UNIDADE	800	300	300	300	300	2000
104	PLACA SINALIZADORA - BANHEIRO FECHADO	UNIDADE	800	300	300	300	300	2000
105	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO	UNIDADE	800	300	300	300	300	2000
106	PULVERIZADOR ACRILICO 1000 ML	UNIDADE	50	15	5	15	15	100
107	REFIL MOPP AGUA	UNIDADE	100	75	75	75	75	400
108	REPELENTE LIQUIDO 100 ML	FRASCO	1500	875	875	875	875	5000
109	RODO COM BORRACHA DUPLA 35 CM	UNIDADE	2000	1250	1250	1250	1250	7000
110	RODO PLÁSTICO 40 CM	UNIDADE	1500	875	875	875	875	5000
111	SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G	CAIXA	100	50	50	50	50	300
112	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR: AZUL, CAIXA COM 20 BARRAS DE 500G	CAIXA	90	40	40	40	40	250
113	SABÃO EM BARRA, SAIS + ÁCIDO GRAXO COM ALVEJANTE SEM PERFUME 200G EMBALAGEM 5 UM. (BR)	UNIDADE	500	300	100	300	300	1500
114	SABÃO EM PÓ 1 KG	PACOTE	3400	2500	2500	2500	2500	13400
115	SABÃO EM PO C/ 24 UND DE 500G	FARDO	150	100	100	100	100	550

116	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	3000	1750	1750	1750	1750	10000
117	SABONETE LIQUIDO 5000 ML	GALÃO	3000	1750	1750	1750	1750	10000
118	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	1250	1250	1250	1250	7000
119	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LT, 100 PACOTES C/ 10 UND	FARDO	400	325	325	325	325	1700
120	SACO PLASTICO P/ LIXO - 20 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1500	875	875	875	875	5000
121	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	500	300	100	300	300	1500
122	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	1500	1500	1500	1500	8000
123	SACO PLASTICO P/ LIXO - 40 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	500	300	100	300	300	1500
124	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3000	1750	1750	1750	1750	10000
125	SHAMPOO DE USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CERAMIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 4,6 L. 500ML	UNIDADE	300	200	200	200	200	1100
126	SODA CAUSTICA 500G	UNIDADE	800	300	300	300	300	2000
127	TOALHA DE ROSTO - ALGODÃO	UNIDADE	250	200	150	200	200	1000
128	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO	DUZIA	190	150	60	150	150	700
129	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	DUZIA	190	150	60	150	150	700
130	VASSOURA TIPO GARI: BASE DE MADEIRA, MEDINDO 40CM, COM 42 FUROS, CERDAS SINTÉTICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO EM MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E LIXADO. CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	190	150	60	150	150	700
131	VASSOURÃO DE PIAÇAVA	DUZIA	190	150	60	150	150	700
132	VASSOURINHA P/ VASO	UNIDADE	200	150	150	150	150	800

	SANITARIO MADEIRA							
133	VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO PLÁSTICA	UNIDADE	200	150	150	150	150	800
134	BANDEJA DESCARTÁVEL COM 03 DIVISÓRIAS - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	50	15	5	15	15	100
135	CAIXA DE ISOPOR 21	UNIDADE	6	4	2	4	4	20
136	CAIXA DE ISOPOR 30L	UNIDADE	6	4	2	4	4	20
137	CAIXA DE ISOPOR 37L	UNIDADE	6	4	2	4	4	20
138	CAIXA DE ISOPOR 60L	UNIDADE	6	4	2	4	4	20
139	CAIXA TÉRMICA 24 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.	UNIDADE	6	4	2	4	4	20
140	COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 1000 UNID: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	12	8	4	8	8	40
141	COPO DESCARTÁVEL 180ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	50	15	5	15	15	100
142	COPO DESCARTÁVEL 500ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	6	4	2	4	4	20
143	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	50	15	5	15	15	100
144	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	15	10	5	10	10	50
145	FILME PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE: ESTICÁVEL EM TUBETE, 28 CM X 30 METROS	UNIDADE	240	100	100	100	100	640
146	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/	PACOTE	80	30	30	30	30	200

	50 UNID.							
147	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	PACOTE	80	30	30	30	30	200
148	LUVA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	50	15	5	15	15	100
149	MARMITEX DESCARTÁVEL - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	50	15	5	15	15	100
150	MARMITEX ISOPOR; EMBALAGEM DE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80	30	30	30	30	200
151	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 15CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	15	10	15	15	80
152	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 21CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	15	10	15	15	80
153	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 26CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	60	25	25	25	25	160
154	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (ESPECIFICAÇÃO:7,5X45 CM.)	UNIDADE	150	100	50	100	100	500
155	SACO DE 1/2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO TRANSPARENTE DE 500G, MEDINDO 25 X 35. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	10	5	10	10	50
156	SACO DE 1/4: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 10 X 30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	15	5	15	15	70
157	SACO DE 2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 13CM X 40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	15	5	15	15	100
158	SACO DE 30 KG: ESPECIFICAÇÃO : SACO PLÁSTICO 30KG, MEDINDO 50 X 80 CM, PACOTE COM 100UNIDADES	PACOTE	80	30	30	30	30	200

159	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 12 X4 CM. PCT/500 UND.	PACOTE	12	8	4	8	8	40
160	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE: MEDIDAS: 22CM X 17CM, PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	12	8	4	8	8	40
161	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 2 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 2 KG TAMANHO 30CM X 40CM. PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES	PACOTE	6	4	2	4	4	20
162	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 5 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 5 KG TAMANHO 45CM X 60 CM. PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES	PACOTE	6	4	2	4	4	20
163	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 200ML	PACOTE	110	90	70	90	90	450
164	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 500ML	PACOTE	90	50	50	50	50	290
165	CUMBUCA/PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO 15CM, CAIXA CONTENDO 500 UNID EMBALADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	25	15	10	15	15	80
167	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	CAIXA	25	15	10	15	15	80

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento

de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras-Pá, 22 de Janeiro de 2024.



JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. De Administração
Decreto Mun. 059/2023-GP-PMOP

SUZI NAZARÉ SALES RODRIGUES

Secretária Municipal de Infraestrutura
Port. Mun. 018/2024- GP-PMOP

MANOEL GUIMARÃES DA CUNHA

Secretário Mun. de Agricultura
Decreto Mun. 068/2023- GP

JAIRISSON DRAGO RIBEIRO

Secretário Mun. de Cultura Desporto Turismo
Decreto Mun. 010/2021- GP-PMOP



JOYCE INGRÊD PINHEIRO DOS SANTOS

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR

Sec. Mun. De Finança
Decreto Mun. 062/2023- GP-PMOP

CHEFE DE Gabinete

Port. Mun. nº 401/2023 – GP -PMOP

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.